LEI Nº 2.078, de 22 de maio de 1.973.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "LAR DO MENOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

BENEDICTO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Pôrto Feliz, Estado de São Paulo, usando das atribuíçoẽs que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Pôrto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "LAR DO MENOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS", com sede à rua Cardoso Pimentel, nº 250, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, em 22 de maio de 1973.

- BENEDICTO JOSÉ DIANA -
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 22 de maio de 1.973.

- NELSON TABARRO -
- SECRETÁRIO -